



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO
Av. Principal, s/n.º

LEI Nº 016/97, DE 11 DE ABRIL DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA
PATROL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, Es-
tado do Tocantins,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu,
no uso das atribuições legais que me são conferidas, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Execu-
tivo Municipal adquirir por aquisição uma patrol para o DEPARTA-
MENTO DE TRANSPORTE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TO-
CANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos onze dias do mês de Abril de
1.997.

JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal